



PROJETO DE LEI Nº. 1020/ 2015

“Dá denominação a rua no Bairro São José” e
na Captação de Água “Poço Artesiano”

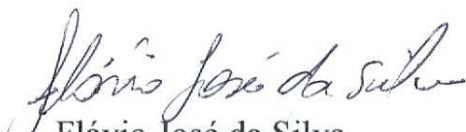
O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua localizada no Bairro São José passa a denominar – se: **RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA.**

Art. 2º - A captação de Água “Poço Artesiano” passa a denominar-se: **POÇO ARTESIANO BENEDITO CANDIDO DA SILVA – DITO LUCINDA.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

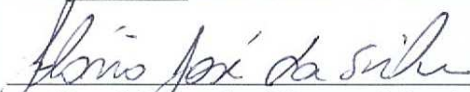
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente


Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

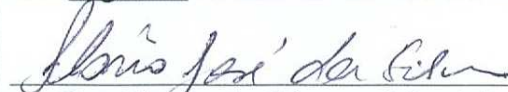
APROVADO

Em primeira discussão em 13/10/2015.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 20/10/2015.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 22/10/2015, o Projeto de Lei nº 1020/2015, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 22/10/2015. 